



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

### ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 23/08/2022 08:57:30  
IP com nº: 192.168.0.101  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85)

## SUMÁRIO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 180801/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 180801/2022-CPL
- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 180802/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 180802/2022-CPL



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
180801/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 180801/2022 -CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa autorizada para proceder a manutenção corretiva e preventiva com reposição de produtos e peças, visando a revisão obrigatória de 15.000Km rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT MOBI LIKE, Placa RGK 7E90, pertencente à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que permitem tal procedimento, tendo em vista que a revisão obrigatória está sendo processada diretamente à concessionária autorizada pela fabricante do veículo, durante o período da garantia técnica.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

**XVII – “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços de manutenção com reposição de produtos e peças destinadas à revisão de 15.000Km rodados, conforme especificações constantes dos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.503.721/0003 -60, no valor total de R\$ 610,05 (seiscentos e dez reais e cinco centavos), por ser a concessionária autorizada pela fabricante do veículo para proceder as revisões obrigatórias, a fim de manter a garantia de fábrica, fato que viabiliza a contratação direta, com base no disposto do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

João Dias/RN, 18 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.503.721/0003 -60, no valor total de R\$ 610,05 (seiscentos e dez reais e cinco centavos), por ser a concessionária autorizada pela fabricante do veículo para proceder as revisões obrigatórias, a fim de manter a garantia de fábrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Dias/RN, 18 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180801/2022-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para a manutenção corretiva e preventiva, com reposição de produtos e peças, de acordo com a quilometragem rodada ou por período, com a finalidade de proceder a revisão obrigatória de 15.000 Km rodados, visando manter a garantia de fábrica do veículo Fiat Mobi Like, Placa RGK 7E90, pertencente à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

**CONTRATADA:** DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 610,05 (seiscentos e dez reais e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de João Dias/RN.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700.\*\* em 23/08/2022 08:57:30 - IP com nº: 192.168.0.101  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85)



*João Dias/RN, 18 de agosto de 2022.*

---

*Nildemarcio Bezerra*  
**PRESIDENTE DA CPL**

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 23/08/2022 08:57:30 - IP com n°: 192.168.0.101  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85)



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
180802/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 180802/2022 -CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa autorizada para proceder a manutenção corretiva e preventiva com reposição de produtos e peças, visando a revisão obrigatória de 15.000Km rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT DUCATO, Placa RGG 4A92/RN, pertencente à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que permitem tal procedimento, tendo em vista que a revisão obrigatória está sendo processada diretamente à concessionária autorizada pela fabricante do veículo, durante o período da garantia técnica.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

**XVII – “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços de manutenção com reposição de produtos e peças destinadas à revisão de 15.000Km rodados, conforme especificações constantes dos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.503.721/0003 -60, no valor total de R\$ 974,84 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por ser a concessionária autorizada pela fabricante do veículo para proceder as revisões obrigatórias, a fim de manter a garantia de fábrica, fato que viabiliza a contratação direta, com base no disposto do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

João Dias/RN, 18 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.503.721/0003 -60, no valor total de R\$ 974,84 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por ser a concessionária autorizada pela fabricante do veículo para proceder as revisões obrigatórias, a fim de manter a garantia de fábrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 18 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180802/2022 -CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para a manutenção corretiva e preventiva, com reposição de produtos e peças, de acordo com a quilometragem rodada ou por período, com a finalidade de proceder a revisão obrigatória de 15.000 Km rodados, visando manter a garantia de fábrica do veículo, tipo Fiat Ducato, Placa RGG 4A92/RN, pertencente à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

**CONTRATADA:** DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 974,84 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de João Dias/RN.



*João Dias/RN, 18 de agosto de 2022.*

---

*Nildemarcio Bezerra*  
**PRESIDENTE DA CPL**

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 23/08/2022 08:57:30 - IP com n°: 192.168.0.101  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=85)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Damaria Jacome de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Zaelma de Lima Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

**Joao Victor de Oliveira**

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

**Juliete Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social

**Jayne Jácome Batista**

Secretaria Mun. de Saúde

**Maria Jose Jacome de Oliveira Silva**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

**Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras**

Secretaria Mun. de Educação e Cultura

**Tayslan Santos da Nobrega**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

**Weverton Claudino Batista**

Secretaria de Finanças

